

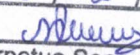


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 054/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 077/2023

EM, 09/02/2023


Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito, a fim de que faça estudos técnicos com objetivo de **REVITALIZAR A SINALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E DO REDUTOR DE VELOCIDADE QUE ESTÃO LOCALIZADOS EM FRENTE A ESCOLA MANOEL PINTO DE SOUZA NA RUA MANOEL ALVES DE PRADO NO BAIRRO TITANLÂNDIA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, no sentido de trazer mais segurança das vias públicas para os condutores e transeuntes que circulam naquela localidade, tendo em vista que com a sinalização dos redutores de velocidade e da faixa de pedestres diminui os riscos de acidente no trânsito, principalmente por essa área ter bastante circulação de crianças que estudam na escola.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

~~DIEGO SALIBA~~
DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

14/02/2023


Presidente